



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 015/2018

SÚMULA: “Nomeia servidora efetiva responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Apiacás, acrescentando o percentual de 10% sobre o salário base, e dá outras providências”.

A Senhora **Regina Pizzoli da Silva**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE...

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **Katia Regina da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Apiacás, acrescentando ao seu salário base o percentual de 10% (dez por cento) pela função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 19 de fevereiro de 2018.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores